



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^o

DISCUSSÃO

EM 19/03/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 226/2013.

Em, 19 de março de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE FEIRA LIVRE NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de Feira Livre no Bairro Jardim Esperança.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

FREDERICO DE ARAUJO JESUS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O crescimento do Bairro Jardim Esperança desperta a nossa atenção, no que tange ao índice populacional e a expansão da rede comercial.

Os que ali residem, por diversas oportunidades, solicitam ao Poder Executivo a criação de Feira Livre aos Domingos para melhor servir à população.

Ate a presente data, a reivindicação da comunidade do Jardim Esperança não foi atendida.

É necessário que se esclareça ainda não existir Feira Livre no já referido Bairro e considerando que em outros locais do Bairro as verduras, legumes, frutas e etc., alcançam preços mais elevados, a comunidade é obrigada a se deslocar ao Bairro Jardim Caiçara onde há Feira Livre aos Domingos.

Entendemos, Srs. Vereadores, que a nossa indicação, em primeiro lugar atende antiga solicitação e abrirá o leque do mercado de trabalho.

É, portanto, dentro da nossa Indicação, que esperamos a participação plena dos Srs. Vereadores e as providências do Poder Executivo.